



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

170

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INCORPORAR para todos efeitos legais ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do servidor JOSÉ FERNANDES, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Borracheiro, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários, nos termos do Processo nº. 1640/96, com base no Artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº. 018/92, o tempo de 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados no Regime da Previdência Social Urbana, no período de 27.10.79 à 04.09.86, a partir de 12 de julho de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

2-12-11

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19/07/1986
DE N.º 6481
UMUARAMA. 19/07/1986
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO